



AUTÓGRAFO Nº 96, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a Rua 01 do loteamento denominado Jardim Davina de “Rua Maycon Douglas de Osti”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 01 do loteamento denominado Jardim Davina, de “**Maycon Douglas de Osti**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na Avenida Brasil, trecho do próprio loteamento e término na Gleba dos Sucessores de Santo e Fortunato Squarisi, do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 27 de abril de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 27 de abril de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos